

DECRETO Nº 12.717, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 986/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 16 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2021/PMAR, homologado através do Decreto nº 12.242/2021, republicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1379, de 03 de setembro de 2021, páginas 32 a 46, referente a contratação temporária de Docente II, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 27 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito